

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo CNPJ 45.128.816/0001-33

### DECRETO Nº 043/2016, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

"Abre no Orçamento Municipal de Tabapuã relativo ao Exercício de 2016, crédito adicional especial autorizado pela Lei Municipal n° 2.542, de 20 de abril de 2016".

**JAMIL SERON**, Prefeito Municipal de Tabapuã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei n° 2.542, de 20 de abril de 2016;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica aberto no Orçamento Municipal de Tabapuã relativo ao Exercício de 2016, um crédito adicional especial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), tendo como finalidade o atendimento de despesas de custeio de serviços nas Ações do Fundo Social de Solidariedade com recursos de Convênio "Escola da Beleza", sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.02 – Fundo Social de Solidariedade

Programa: 08.244.0003.2007 – Manutenção do Fundo Social de Solidariedade

Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa física

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Valor: R\$ 5.000,00

**Art. 2º-** O intercâmbio de saldo será proveniente da anulação das dotações orçamentárias a seguir descriminadas, no mesmo valor total:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06 – Divisão de Educação Básica Programa: 12.365.0008.1003 – Constr. Escolar Creche e Pré-Escola Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Valor: R\$ 5.000,00

Ficha: 138

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Tabapuã, 20 de abril de 2016.

# JAMIL SERON Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

### **CLAUDIO HUMBERTO BOLDRIN**

Responsável pelo Expediente da Diretoria Administrativa

